

As principais alterações entre as versões 1.0 e 2.0 da NFS-e foram:

1) Campos incluídos

Campo	Tipo	Observação
País <ul style="list-style-type: none"> • Prestador • Tomador • Prestação do serviço 	Num (4) Não obrigatório	<ul style="list-style-type: none"> - Conforme tabela do BACEN; - Deve ser informado quando o endereço do prestador ou do tomador for do exterior, ou ainda quando os serviços forem prestados no exterior.
Data de competência no RPS	Não obrigatória	Se não for informada, será considerada a data de emissão do RPS.
Responsável pela retenção	Num (1) Não obrigatório	Para informar o responsável pela retenção na fonte: <ol style="list-style-type: none"> 1. Tomador de serviços 2. Intermediário.
Exigibilidade do ISS	Num (2) Obrigatório	Deve ser preenchido com uma das seguintes opções: <ol style="list-style-type: none"> 1. Exigível; 2. Não incidência; 3. Isenção; 4. Exportação; 5. Imunidade; 6. Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7. Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo
Município da incidência do ISS	Num (7) Não obrigatório	Com base na tabela do IBGE e será obrigatório quando a Exigibilidade do ISS for: (1) Exigível, (6) Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou (7) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo.
Número do processo	String (30) Não obrigatório	Obrigatório quando a Exigibilidade do ISS for: (6) Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou (7) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo.

2) Campos alterados

Campo	Alteração	Observação
CnpjPrestador	CpfCnpjPrestador	Alterado para permitir emissor de NFS-e com CPF, tais como cartórios e empresas cadastradas com CPF. Não tem a finalidade de permitir a emissão de NFS-e por autônomos.
Razão social <ul style="list-style-type: none">• Prestador• Tomador• intermediário	De 115 para 150 caracteres	Padronização com o Cadastro Sincronizado.
Alíquota	Formato de 5,4 para 5,2	Exemplo: 2,5% Antes = 0.025 Para = 2.50
Incentivador Cultural	Incentivo Fiscal	O campo fica com maior abrangência aos tipos de incentivos concedidos pelos diversos municípios brasileiros.
Discriminação Outras informações	Sequência “\s\n” no texto.	Para atender a necessidade de haver uma padronização para indicar a quebra de linha na exibição do campo discriminação dos serviços.
Código da obra	Deixa de ser obrigatório	Este campo aplica-se unicamente à construção civil e deixa de ser obrigatório.
Assinatura digital do município	Deixa de ser obrigatória	A assinatura digital do município passa a ser uma definição local.

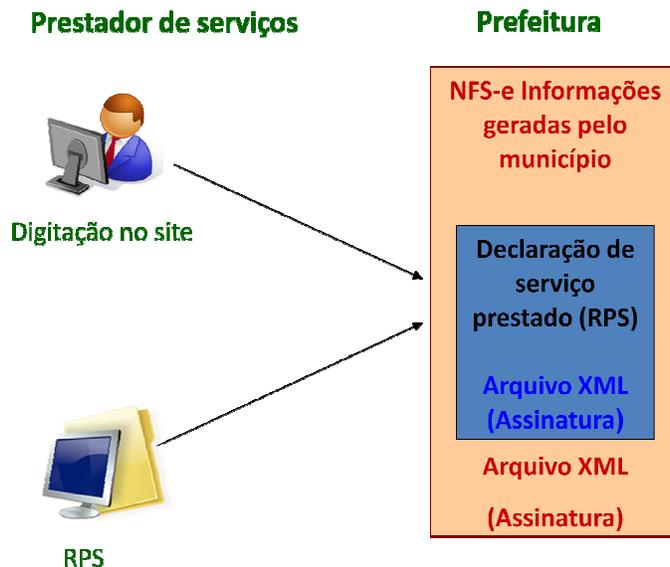
3) Campos excluídos:

Campo	Motivo
Valor do ISS retido	Informação estava redundante com indicador de ISS retido e Valor do ISS.
Base de cálculo (no RPS)	Passa a ser campo restrito da NFS-e e que será calculado pelo município com base nas informações prestadas.
Natureza da Operação	Foi substituída pelos campos Exigibilidade do ISS e Município da Incidência
Indicação de CPF/CNPJ do tomador	Por ser desnecessário. Este campo existia somente no Modelo Conceitual e Manual de Integração. No Schema XML já estava suprimido.

4) RPS:

- Continua não existindo em Belo Horizonte o RPS – Registro Provisório de Serviços como documento a ser emitido na prestação dos serviços;
- O município pode definir qualquer forma de emissão de documento fiscal nas situações de contingência;
- Os campos <alíquota> e <Valor do ISS> deverão ser ou não preenchidos conforme a situação:
 - Se a incidência do ISS ocorrer no município do prestador dos serviços estes campos serão calculados e informados na NFS-e pela Prefeitura com base nos demais campos;
 - Se a incidência do ISS ocorrer em outro município diferente de onde esta estabelecido o prestador dos serviços estes campos deverão ser calculados e informados no RPS.
- Ele assume definitivamente sua real funcionalidade de ser uma declaração da prestação de serviço;
- Como uma declaração do serviço ele se incorpora ao arquivo XML da NFS-e, sendo que:
 - Mantém as informações do prestador na íntegra, ou seja, as informações geradas pelo Município não serão mais misturadas às informadas no RPS;
 - As informações assinadas pelo prestador ficam vinculadas apenas ao RPS declarado (on-line ou lote);
 - Destaca as informações enviadas pelo prestador das geradas pelo município no XML da NFS-e;
 - Vide a seguir um esquema com o novo formato do arquivo XML da NFS-e com destaque das informações do RPS:

RPS e NFS-e

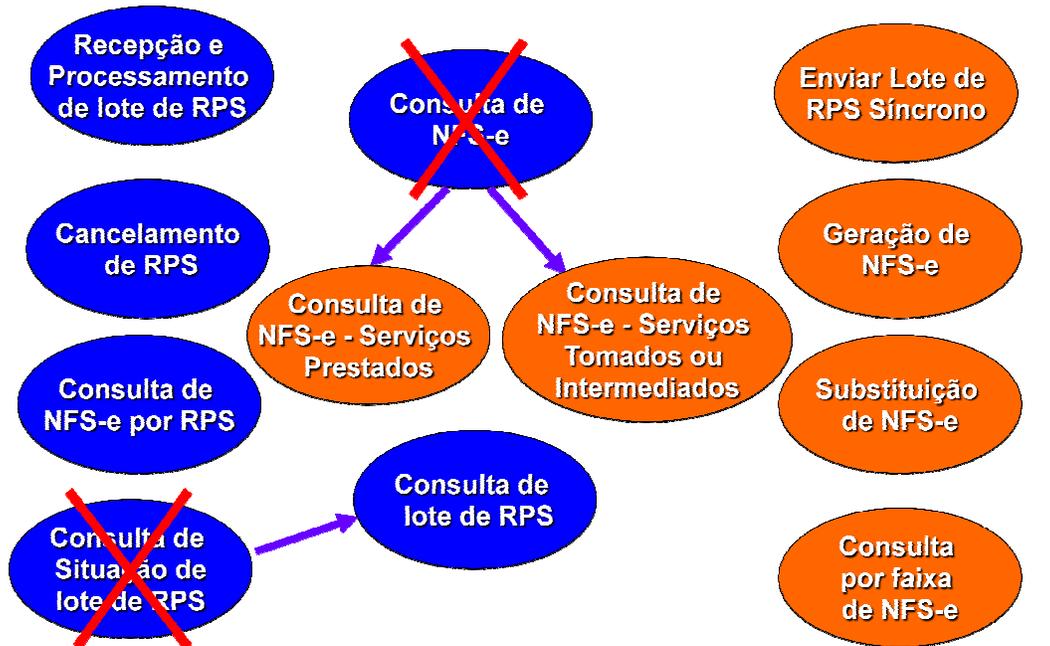


5) Serviços:

- Para todos os serviços de geração de NFS-e teremos:
 - Geração de NFS-e com retorno de mensagens de alerta;
 - O retorno das inconsistências (erro), como funciona atualmente.
- Geração de NFS-e:
 - Possibilidade do envio de um RPS sem lote;
 - No método Síncrono → retorno de NFS-e com mensagens de alerta ou inconsistências.
- Envio de lote de RPS
 - Mantém-se a estrutura de mensagens atuais;
 - No método Assíncrono → protocolo;
 - No método Síncrono → retorna NFS-e ou inconsistências;
 - Os lotes não terão mais limitação de quantidade de RPS ou tamanho → Cada município poderá definir esta regra dentro da sua estrutura e capacidade de processamento.
- Consultas:
 - Criação dos Filtros:
 - Faixa de NFS-e;
 - Competência.
 - Paginação para consultas que permitam retorno de grande volume de NFS-e:

- Retorno em páginas de até 50 NFS-e, sem limite de páginas;
- Envia o número da página solicitada;
- Retorna o número da próxima página disponível;
- Cancelamento NFS-e:
 - Padronização dos motivos do cancelamento:
 - Erro na emissão;
 - Serviço não prestado;
 - **Erro de assinatura (uso exclusivo do Fisco);**
 - Duplicidade da nota;
 - **Erro de processamento (uso exclusivo do Fisco).**
- Criação do serviço de Substituição de NFS-e por Web Service:
 - Envio de:
 - Pedido de cancelamento da NFS-e a ser substituída;
 - RPS, sem lote, com as informações da geração da nova NFS-e.
 - Retorno de:
 - NFS-e substituída (cancelada e vinculada à nova NFS-e);
 - NFS-e substituidora (com mensagens de alerta, se for o caso);
 - Ou inconsistências;
- Abaixo temos uma ilustração onde:
 - Em azul os serviços disponíveis atualmente;
 - Em laranja os novos serviços a serem disponibilizados;

Serviços



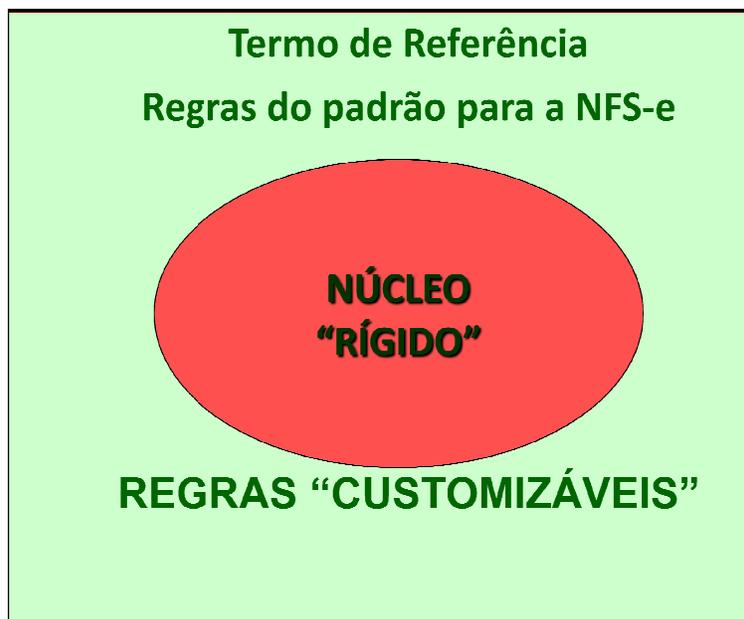
6) Termo de Referência:

- Documentos que compõem o termo de referência da NFS-e:
 - Modelo Conceitual;
 - Manual de Integração;
 - Sendo que deste foi retirado a relação de erros e alertas.
 - Schema XML;
 - Namespace <http://www.abrasf.org.br/nfse.xsd>.
 - WSDL:
 - Padronização das chamadas do Web Service;
 - Um arquivo com todos os serviços.
- Relação de erros e alertas:
 - Publicado em Excel para facilitar a conversão para os sistemas dos prestadores de serviço;
 - O texto de algumas mensagens foi reescrito para melhorar o entendimento, sem alteração do sentido;
 - As mensagens que se tornaram obsoletas foram desabilitadas e a numeração não foi reutilizada;
 - Criação de novas mensagens de erro e alerta.

7) Padrão:

- O padrão da NFS-e será composto de dois pontos:
 - O primeiro será o que foi definido como “Núcleo Rígido” que contém as regras que são comuns a todos os usuários do modelo ABRASF e não podem ser alterados sem aprovação da Câmara Técnica;
 - O segundo será o que foi definido como “Regras Customizáveis” que contém as regras que são definidas por cada um dos municípios que aderirem ao modelo ABRASF e que tem a finalidade de adaptar o modelo às regras e legislações específicas.

Padrão



7.1 – Núcleo Rígido:

- Núcleo Rígido, que somente podem ser alterados com aprovação da Câmara Técnica da ABRASF:
 - Estrutura XML:
 - Campos não podem ser incluídos ou criados;
 - O tipo de campo não pode ser alterado.
 - Campo definido no Modelo Conceitual:
 - Exigibilidade do ISS;
 - Regime Especial de Tributação;
 - Campos com conteúdo (1) Sim ou (2) Não.
 - Novos erros e alertas não podem ser criados ou incluídos;
 - Tabelas definidas no Modelo Conceitual:
 - De Municípios → IBGE;

- De País →BACEN;
- Lista de Serviços →Lei Complementar 116/03.
- Informação de campos obrigatórios, por exemplo:
 - CPF / CNPJ do prestador;
 - Item da lista de serviços.
- Regras definidas no Modelo Conceitual e Manual de Integração, por exemplo:
 - Informar Município da Incidência do ISS quando Exigibilidade do ISS for (1) Exigível, (6) Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou (7) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo;
 - Informar alíquota e valor do ISS quando a tributação for em outro município.
- Implementação de erros com regras definidas no Modelo Conceitual e Manual de Integração, por exemplo:
 - E30 – Item da lista de serviço inexistente;
 - E42 – Código do município da prestação do serviço inválido.
- Todos os serviços definidos no Termo de Referência devem ser implementados seguindo os padrões estabelecidos para:
 - Nomes de campos;
 - Mensagens de envio e retorno;
 - Nomes de métodos de Web Service.

7.2 – Regras Customizáveis:

- Regras “Customizáveis” que podem ser alterados para atender as necessidades e regras dos municípios e a legislação local:
 - Campos não obrigatórios, sem regra explícita no Termo de Referência, podem ter obrigatoriedade de preenchimento:
 - Inscrição municipal;
 - Código de tributação do município;
 - Identificação do tomador de serviços.
 - Alguns conteúdos de campo, sem regra explícita no Termo de Referência, podem ter restrição no município, por exemplo:
 - Tipo do RPS:
 - Recibo Provisório de Serviços;
 - RPS Nota Fiscal Conjugada (Mista) – **não aceito pelo município;**
 - Cupom.
 - Com exceção dos erros que se referenciam a regras explícitas no Modelo Conceitual e Manual de Integração, a implementação dos erros e alertas ficam a critério do município, ou seja, nenhum município é obrigado a implantar todos os erros e

alertas, podendo, dentro de sua necessidade, implantar uns e outros não, por exemplo:

- E55 - Logradouro do tomador do serviço não corresponde ao CEP informado;
- E180 - Pedido de Cancelamento não está assinado.
- Definição de regras locais, que não vão de encontro às do Termo de Referência:
 - Cálculo do ISS, alíquotas;
 - Endereço.
- Uso de tabelas locais:
 - Código de tributação do município;
 - Endereço (logradouro, bairro etc.).

8) Recomendações:

- Tabela de erros e alertas locais
 - Se for necessário criar novos erros e alertas para dar suporte às regras específicas dos municípios eles deverão ser criados dentro do padrão;
 - Devem ser criados com numeração própria, iniciada por:
 - Erros → Letra “L”;
 - Alertas → Letras “AL”.
- No portal dos municípios:
 - Nunca publicar o Termo de Referência, mas sim referenciar o mesmo que esta publicado no sitio da ABRASF (www.abrasf.org.br), com o intuito de evitar incorreções ou conflitos de informação;
 - Publicar cópia do WSDL somente com a alteração do endereço do servidor, no sitio do município;
 - Publicar a documentação própria das especificidades locais:
 - Separada do Termo de Referência;
 - Clareza nas especificidades do município dentro do padrão.
- Situações não contemplados no Termo de Referência:
 - Implementar à parte:
 - Mensagens de envio e retorno
 - WSDL;
 - Schema XML;
 - Documentação.